



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI N.º 207/2025/SAL

Cuiabá, 21 de maio de 2025.

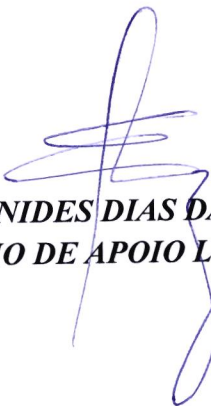
DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
P/: SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Senhor Secretário,

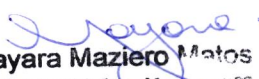
Sirvo-me do presente para **comunicar o envio virtual do Processo** abaixo relacionado para a devida inserção da Emenda Modificativa, votada e aprovada na sessão ordinária do dia 20/05/2025.

PROC N.º	AUTOR	EMENTA
Emenda Modificativa n.º 8, apensa ao Proc n.º 3058/2025	VEREADORA MICHELLY ALENCAR	PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 3058/2025, QUE CRIA A PREMIAÇÃO “PROFESSOR INOVADOR” PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

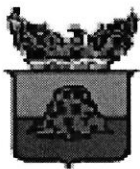
Atenciosamente,


ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

*Recebido em 23/05/25,
às 12:33*


Mayara Maziero
Analista Legislativo - M
Câmara Municipal de





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA VEREADORA MAYSIA LEÃO**



C.I Nº 108/GABVML/2025

Cuiabá, 21 de maio de 2025

De: Gabinete da Vereadora Maysa Leão
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Processo 3058/2025

Prezado Secretário,

Venho por meio desta informar que subscrevi a Emenda Modificativa Nº 08/2025 do Projeto De Lei Substitutivo Nº 3058/2025 de autoria da Vereadora Michelly Alencar, processo que dispõe sobre a Premiação "Professor Inovador" para os professores do ensino fundamental da rede pública do Município De Cuiabá de autoria da Vereadora Baixinha Giraldeli.

Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para registro da subscrição nos autos do projeto, com as devidas atualizações nos sistemas legislativos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vera. Maysa Leão – Republicanos

